

DECISÃO

LICITAÇÃO DESERTA

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Contratação em 20/10/2023 que declarou deserto o procedimento de licitação (Pregão Eletrônico) regido pelo Edital nº 37/2023, tem como objeto seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, em compressores, secadores e bomba de vácuo, utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, cuja sessão ocorreu em 20/10/2023, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA em razão da ausência de participantes.

Considerando-se que a manutenção se torna indispensável, pois os equipamentos devem estar em boas condições de uso e conservação mantendo a segurança e continuidade dos atendimentos deste Consórcio Público de Saúde, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos e readequações, assim como a abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 20 de outubro de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
Secretário Executivo